



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 -Fone: (011) 4036-6048

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

EDITAL Nº 12/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

**Processo Seletivo Simplificado Programa Menor Aprendiz da Prefeitura
Municipal de Piracaia – Edital nº 09/2018**

A Prefeitura Municipal de Piracaia, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Programa Menor Aprendiz da Prefeitura Municipal de Piracaia para a realização das provas objetivas.

Data, Locais e Horários: vide tabela a seguir.

<p>DATA: <u>02/06/2019</u> - PERÍODO DA MANHÃ</p> <p>Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min</p>
<p>LOCAL</p>
<p>EMEF CORONEL THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA</p> <p>Avenida Doutor Cândido Rodrigues, 100 - Centro – Piracaia/SP</p>

ATENÇÃO:

1 – A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

2 - A Prefeitura Municipal de Piracaia não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

3 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4 - A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 -Fone: (011) 4036-6048

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

5 - Ao candidato, só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e neste Edital de Convocação.

6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos da abertura dos portões. O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

7 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

8 - Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

9 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

10 - O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

11 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame.

12 - Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

13 - Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Prefeitura Municipal, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 -Fone: (011) 4036-6048

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

14 - O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol na sala de provas deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

15 - A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

16 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

17 - O candidato deverá comparecer ao local designado munido de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

18 - A prova terá a duração de **2 (duas) horas**, incluindo o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Resposta.

19 - O conteúdo da prova será elaborado de acordo com o nível de escolaridade previsto no Edital de abertura do processo seletivo sendo de nível fundamental e médio.

CONTEÚDO	QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Matemática	08
Conhecimentos Específicos de Informática	08
Conhecimentos Gerais	04

19.1.O tempo de duração da prova inclui o tempo para preenchimento da folha de respostas.

19.2.O conteúdo das questões consta do Anexo I do Edital de abertura de nº 09/2019.

19.3.Cada questão apresentará 4 (quatro) opções de respostas.

19.4.Para cada acerto será computado 1 (um) ponto

20 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal as Folhas de Respostas devidamente assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 -Fone: (011) 4036-6048

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

21 - Somente após decorrido o tempo de **uma hora** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação.

22 - Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

23 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

24 - A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

25 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

26 - Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Piracaia, 21 de maio de 2019.

Comissão de análise, seleção, classificação e contratação de estagiários no Programa Jovem Aprendiz

Depto. de Administração – Maria Aparecida Dutra Campelo de Oliveira

Depto. de Assistência Social – Cátia Aparecida Cabral Barreira

Depto. de Educação – 1) Fátima Cecília S. Pereira

2) Márcia Cristina Barsotti Pinto da Fonseca

3) Ariane Santa Rosa Puosso

Depto. de Recursos Humanos – Lilia Santos Silva